



NOVO FLUXO DE MARCAÇÃO DE BANCAS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES – LEIA ATENTAMENTE

A Coordenação do PPGEC informa que houve alterações no fluxo de marcação das bancas de **QUALIFICAÇÃO** e **DEFESA DE DISSERTAÇÃO** dos cursos de pós-graduação da UFC, de acordo com PORTARIA nº 39/PRPPG/UFC (é importante que todos leiam esta portaria).

Assim, para adaptarmos o novo fluxo de uma maneira que seja viável para todos os envolvidos (aluno - orientador - secretaria - coordenação), seguem algumas instruções importantes.

Agora o cadastro das bancas deverá ser feito pelo próprio aluno via SIGAA.

→ **ATENÇÃO: o SIGAA não aceita cadastrar banca com menos de 7 dias de antecedência!**

Assim, ressaltamos a importância do procedimento ser realizado com a devida antecedência, não podendo a coordenação ser responsabilizada por eventuais problemas decorrentes da não observância do prazo.

Porém, antes de fazer a solicitação no sigaa, é necessário que o orientador juntamente com o aluno preencham os seguintes documentos:

- (1) Relatório de Detecção de Similaridade
- (2) Declaração de Uso da IA
- (3) Concordância do Orientador com a banca examinadora

Segue abaixo como esses documentos devem ser obtidos e preenchidos:

- **Relatório de Detecção de Similaridade:** gerado no sistema Turnitin, pelo orientador, indicando a integridade do resumo e do trabalho do seu Orientando.

- **Declaração de Uso da IA:** preenchimento de responsabilidade do aluno e orientador, de acordo com o modelo vigente.

Sobre o relatório e a declaração de uso da IA, os orientadores e alunos devem seguir as instruções da PORTARIA Nº 10, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - Institui a Política de Integridade Acadêmica e Científica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) da Universidade Federal do Ceará – Campus Russas.

- **Concordância do Orientador com a Banca Examinadora:** preenchimento de responsabilidade do orientador com todas as informações sobre a banca examinadora, de acordo com o modelo vigente.

Após os 3 documentos estarem preenchidos, o discente deverá preparar um **pdf único**, limitado a 10 Mb, que será necessário inserir ao término do cadastro da banca no SIGAA.

INFORMAMOS QUE SEM A INCLUSÃO CORRETA DESSES DOCUMENTOS A BANCA NÃO PODERÁ SER HOMOLOGADA.



ATENÇÃO: No caso de assinaturas digitais, é necessário **primeiro combinar todos os documentos** em um único PDF e **somente depois colher as assinaturas**, tendo em vista que, caso o aluno assine primeiro e depois modifique (combine) os arquivos, a assinatura digital perde a validade. A validade das assinaturas pode ser conferida em <https://validar.iti.gov.br/>. Em caso de alguma assinatura não ser reconhecida será necessário fazer as correções.

SOBRE A SOLICITAÇÃO NO SIGAA:

O discente deverá acessar seu perfil pessoal no SIGAA e cadastrar a Banca seguindo o roteiro: Portal Discente > Ensino > Conclusão

O aluno deverá preencher todos os campos com atenção até a etapa final. Para auxiliá-los, a PRPPG disponibilizou o [Tutorial solicitação de banca de defesa - Discente](#).

Quando finalizar a solicitação no sigaa, a banca ficará pendente de homologação.

APENAS no caso de solicitações de banca para defesa de dissertação, após a conclusão do cadastro no SIGAA, o aluno deverá encaminhar email para o PPGEC (ppgec@ufc.br) com a comprovação exigida na Portaria 7/PPGEC - que institui os procedimentos para qualificação e defesa:

I – ter publicado um artigo completo em congresso nacional ou internacional, com participação o seu orientador e vinculado às linhas de pesquisa do Programa;

(A comprovação aceita é a cópia do artigo completo em pdf)

II – ter submetido um artigo completo para publicação em periódico qualificado, com fator de impacto ou SciteScore superior a 1,0, vinculado à Dissertação e com a participação do orientador, ou submetido pedido de depósito de patente no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). As submissões dos artigos em periódicos e das patentes devem ser feitas com a anuência prévia do orientador.

(As comprovações aceitas são: e-mail do periódico aceitando a submissão ou o comprovante de submissão emitido pelo sistema ou artigo publicado. Arquivos em pdf)

* Título do e-mail a ser enviado: Comprovação para solicitação de banca de defesa_NOME DO ALUNO

Nesta etapa, a coordenação irá verificar se a solicitação da banca está correta e se as comprovações exigidas foram apresentadas. Após esta análise, se estiver tudo correto a coordenação homologará a solicitação ou entrará em contato com o aluno para que as devidas correções sejam feitas.

→ Todos os documentos citados neste arquivo estão disponíveis no site do PPGEC > Documentos Oficiais - <https://ppgec.ufc.br/pt/documentos-oficiais/>

- PORTARIA nº 39/PRPPG/UFC
- PORTARIA Nº 10, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - PPGEC
- Declaração de Uso da IA
- Concordância do Orientador com a banca examinadora